



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 03 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de janeiro de 2025.**

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica.”**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 03/2025, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização de transferência para Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, de R\$ R\$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), recursos que serão empregados para custeio do serviço de retaguarda em cardiologia.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35 do Regimento Interno, que assim dispõe:

*“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre: (Destacado)*

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes as leis orçamentarias municipais, nem em relação a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Em relação a origem do valor para cobrir a transferência, sua totalidade se dará através de dotação já existente no orçamento vigente, suplementada se necessário, conforme indica o art. 3º do projeto.

No que diz respeito ao mérito, seguindo o que ordena o art. 35 do Regimento Interno, a transferência será empregada para custeio do serviço de retaguarda em cardiologia, não parecendo haver qualquer irregularidade no uso do dinheiro repassado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 15 de janeiro de 2025.

Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Relatora**

ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - V267-020P-WP6T-72YB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=V267020PWP6T72YB>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V267-020P-WP6T-72YB**



ASSINADO POR Jovileni Silvina da Silva Amaral - V267-020P-WP6T-72YB